



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 134 DE 24 DE MAIO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 132 DE 23 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 132 de 23 de maio de 2022, que
tratou da nomeação de Said Mahfuz Matozo Khair, para o cargo de Agente de
Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração